

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

ANDRE FERNANDO BUTZEN, Diretor da Receita Mobiliária.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2016

Institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito do DEP, em conformidade como decreto 19.496/2016.

O Departamento de Esgotos Pluviais, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação do decreto 19.496/2016, ESTABELECE:

1. Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas ao Departamento de Esgotos Pluviais;

2. Compete à Coordenação de Estágios do DEP, através do Núcleo de Expediente e Pessoal, a organização e execução do processo seletivo de estagiários;

2.1 Será designada comissão especial, convocada por portaria, para elaboração e correção das provas e análise dos recursos.

3. O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do decreto 19.496/16;

4. Das Etapas do Processo Seletivo:

4.1 - DAS INSCRIÇÕES

O RH do DEP solicitará as fichas de candidatos à vaga de estágio pela ordem crescente do número de inscrição, turno disponível e curso necessário para a vaga, por critério específico para o desempenho de determinada função.

4.2 - DA PROVA

A prova será elaborada abordando um tema previamente escolhido pelo departamento, podendo constituir-se em:

4.2.1 - Uma questão discursiva ou uma redação de no máximo 20(vinte) linhas;

4.2.2 - 10 (dez) Questões objetivas de caráter técnico ou de conhecimentos gerais;

4.2.3 - A pontuação final do candidato dar-se-á pela média ponderada onde a questão discursiva ou redação representará no máximo 40 pontos e as questões objetivas no máximo 60 pontos;

4.2.4 - A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Não será permitida a utilização de celular ou smartphone.

4.3 - DOS TIPOS DE SELEÇÃO

As seleções serão realizadas para grupos de estudantes de nível superior, por curso, nível médio e outro critério que se faça necessário, desde que plenamente justificável.

4.4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO

processo seletivo será realizado em data, horário e local informados em edital e correio eletrônico para todos os candidatos à vaga, com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis.

Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

4.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.6 - DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados ao RH, por meio eletrônico para rh@dep.prefpoa.com.br , no período de no máximo de 3 dias corridos após a divulgação dos resultados da prova.

4.7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará pelo site do DEP:<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/>, aba estágios.

4.8 - DA CONVOCAÇÃO

O estudante será convocado por telefone ou e-mail, pela área de Recursos Humanos do DEP, para encaminhar trâmites formais de admissão;

4.9 - DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Os estagiários serão distribuídos por ordem de vacância.

5. Os documentos relativos aos processos seletivos deverão ser arquivados no SEI pelo termo e forma instituídos em lei.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2016.

RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de BELONI ANTONIO DA SILVA, referente ao lote nº 09, da quadra L, Rua 1046, nº 36, Loteamento Santa Teresinha, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.005909.04.0.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 126/2016

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeada pela Resolução 101/2016, faz saber, a quem possa interessar, que foram HOMOLOGADOS os resultados de encerramento da 2ª Votação Complementar da Categoria: COMISSÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CORAS, para o mandato da 10ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2016/2018.

RESOLVE:

Homologar os resultados de encerramento da 2ª votação complementar da Categoria: Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS) para o mandato da 10ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2016/2018:

CORAS CRUZEIRO: titular: 24 (vinte e quatro) votos – Ana Paula da Silva Medina Alves;

CORAS GLÓRIA: titular: 31 (trinta e um) votos – Fátima Soares Gomes da Silva;

suplente: 24 (vinte e quatro) votos - Fernanda Bolico Paiva;

terceira colocação: 11 (onze) votos - Oraci Augusto Soares do Canto;

CORAS NOROESTE: suplente: 11 (onze) votos - Eva Ivone Roque de Moraes;

votos nulos: 4 (quatro).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de novembro de 2016.

ÂNGELA MARIA COMUNAL GOMES, Presidente da Comissão Eleitoral.